CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Adelino Silveira - PDT

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 28/08/2019

Horário: 09:00

Processo Nº: 020/2019 **recebido por:** Jeson Brito.

PROJETO DE LEI Nº 001/2019

26 de agosto de 2019

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE"

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Concede título de "Cidadão Mostardense" ao **Sr. Ronildo Costa da Silva.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 26 de agosto de 2019.

Adelino Silveira

Vereador PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

JUSTIFICATIVA

Ronildo Costa da Silva, natural de Viamão, casado com Nereida Braga Carneval, onde teve dois filhos André Carneval da Silva e Vinicius Carneval da Silva.

Em 1978 conheceu Mostardas na localidade da Solidão, quando o Sr. Fernando Pereira Fogaça estudava na ETA e parava na casa do Ronildo em Viamão, vinha frequentemente a esta propriedade.

Em 1992 despertou interesse de vir morar no Município de Mostardas, na localidade dos Povos e trabalhava na Localidade da Vitória na granja do Sr.Francisco Otávio Velho, depois trabalhou para o Sr. Assis Lair Spiring de 1995 a 1997 , e depois com o Sr. Marcos Solon de 1998 a 2000.

Em 2000 fez o concurso para Prefeitura Municipal de Mostardas, e passou em Primeiro Lugar no concurso Técnico Agropecuário onde presta seus excelentes serviços auxiliando os pequenos produtores rurais , através de seu conhecimento Técnico , sempre prestativo e os cordial, além de ser extremamente participativo nas comissões em que participa , desenvolvendo assim um ótimo trabalho para nossa comunidade em geral . E atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Desta forma, o Sr. Ronildo Costa da Silva, é merecedor de recebimento do Título de Cidadão Mostardense, esperando este Vereador o acompanhamento dos demais Edis para aprovação deste Projeto de Lei.

Adelino Silveira

Vereador PDT